

# Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NÚMERO DO DIA..... Cr\$ 1,00

NÚMERO ATRASADO DO ANO CORRENTE..... Cr\$ 1,20

Gerente: ANTONIO DORIA GONZAGA

DIRETOR: PEDRO CAROPRESO

Redator-secretário: J. B. MARIO PATI

## Diário do Executivo

### GOVERNO DO ESTADO

#### DECRETO N. 23.207-D, DE 17 DE MARÇO DE 1954

Abre à Secretaria da Viação e Obras Públicas um crédito especial de Cr\$ 50.000.000,00, destinado a despesas com a execução do Plano Quadrienal de Administração.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Decreta:**

Artigo 1.º — De conformidade com o artigo 1.º da Lei n. 1368, de 17 de dezembro de 1951, fica aberto, na Secretaria da Fazenda, à Secretaria da Viação e Obras Públicas, um crédito especial de Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros), para atender às despesas com obras e equipamentos para estrada, previstas no Plano Quadrienal de Administração, a cargo da Estrada de Ferro Araraquara.

Artigo 2.º — O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do produto de operações de crédito que a Secretaria da Fazenda fica autorizada a realizar, elevando-se de 0,38% o limite fixado no artigo 2.º do decreto-lei n. 13156, de 30 de dezembro de 1942, mediante a emissão de apólices do Plano Quadrienal de Administração de que trata a Lei n. 1803, de 1.º de outubro de 1952.

Parágrafo único — As apólices do Plano Quadrienal de Administração serão resgatadas na forma estabelecida no artigo 4.º da referida Lei n. 1803.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 17 de março de 1954.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ  
Sebastião Paes de Almeida  
Nilo Andrade Amaral

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 22 de março de 1954.

Carlos de Albuquerque Seiffarth  
Diretor Geral, Substituto

#### DECRETO N. 23.215, DE 19 DE MARÇO DE 1954

Cria a 1.ª subdelegacia de policia do distrito de Lagoa Azul, no município de Osvaldo Cruz.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Decreta:**

Artigo 1.º — Fica criada no município de Osvaldo Cruz a 1.ª (primeira) subdelegacia de policia do distrito de Lagoa Azul.

Artigo 2.º — A subdelegacia ora criada e as já existentes no mesmo município terão competência cumulativa, feita a distribuição do serviço, de acordo com as conveniências deste pelo delegado do município.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 19 de março de 1954.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ  
Elpidio Reali

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 22 de março de 1954.

Carlos de Albuquerque Seiffarth  
Diretor Geral, Substituto

#### PALACIO DO GOVERNO

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do que consta do processo administrativo n. G-25738-53 — E. F., resolve demitir, a bem do serviço público, nos termos do artigo 230, item VIII, do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, por haver infringido o disposto no artigo 239, item II, do referido decreto-lei, o Sr. Paulo Corrêa de Lemos, do cargo de Exator classe "I", da Tabela III, da Parte Permanente, do Quadro da Secretaria da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 22 de março de 1954.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ

#### DESPACHO DO GOVERNADOR

**Em 11 do corrente:**

No processo n. GG-1262-52 — em que o Sr. Josias de Paiva Pinheiro, Exator — classe "J" — recorre do despacho do Secretário da Fazenda, que lhe negou pedido de transferência para a carreira de Fiscal de Rendas — "Arquive-se, nos termos do artigo 220, item II, do Decreto-lei n. 12.273 de 28-10-41, por ocorrência de prescrição administrativa".

No processo n. GG-3441-53 — em que d. Eunice Al-

meida de Azevedo, Chefe de Secção — padrão "S" — requer reconsideração de despacho que lhe negou pedido de aposentadoria — "Mantenho, pelos seus fundamentos, o despacho anterior, à vista do parecer n. 201-54, do Serviço de Assistência Jurídica do meu Gabinete".

No processo n. GG-3292-52 — (referência 8470-52 — STIC), em que o Sr. Guaracy Silveira, Chefe da Divisão Regional do Trabalho, da Secretaria do Trabalho, Indústria e Comércio, hoje falecido, pleiteou apostila de seu título de nomeação a fim de ser beneficiado com elevação de vencimentos, em virtude do artigo 1.º da Lei 1276-51 — "Indefiro, por falta de amparo legal, à vista dos pareceres ns. 909-53, da extinta Comissão do Serviço Civil do Estado, e 199-51, do Serviço de Assistência Jurídica do meu Gabinete".

No processo n. GG-3793-55 — (referência n. 32821-52 — SSP), em que o Sr. Osvaldo Lopes de Brito, major na Força Pública, promovido a esse posto em 25 de agosto de 1952, pleiteia retroação de sua promoção para 24 de maio do mesmo ano — "Deferido, de acordo com os pareceres da Consultoria Jurídica da Secretaria da Segurança Pública (n. 613-53) e do Serviço de Assistência Jurídica do meu Gabinete (n. 210-54)".

No processo n. GG-249-54 — (referência n. 17045-53 — SSP), em que o Sr. Geraldo Andrade Corrêa, 1.º tenente da Força Pública, promovido a esse posto em 24 de maio de 1953, pleiteia retroação da data de sua promoção para 24 de maio de 1952 — "Indefido, por falta de amparo legal, de acordo com os pareceres da Consultoria Jurídica da Secretaria da Segurança Pública (n. 605-53) e do Serviço de Assistência Jurídica do meu Gabinete (n. 209-54)".

No processo n. GG-4754-53 — em que o bel. Eugênio Teixeira de Andrade, Juiz de Direito da 2.ª Vara Criminal da comarca de Santos, requer retificação da apostila lavrada no certificado 11363, expedido pela "Comissão do Artigo 30" a fim de declarar que a diferença de vencimentos a que faz jus é entre os padrões "X" e "Z-4" — Cr\$ 3.000,00 mensais — "Deferido, à vista do resolvido nos processos ns. GG-294-53 (João Batista Leme da Silva e outros), GG-2155-53 (Octavio Guilherme Lacôrte e outros), GG-3159-53 (José Cavalcanti Silva e outros) e nos termos dos pronunciamentos do Departamento Jurídico do Estado (fls. 14-17) e do Serviço de Assistência Jurídica do meu Gabinete (parecer n. 181-54)".

No processo n. GG-406-54 — (referência n. 4304-53 — SSP), em que o Sr. Lucio França Aires, capitão da Força Pública, pleiteia "por equidade" as vantagens que foram concedidas ao Capitão Joaquim Gouvêa Junior, que teve a data de sua declaração a aspirante retificada de dezembro de 1939 para dezembro de 1938 — "Deixo de tomar conhecimento do pedido formulado a fls. 7 do processo SSP — 4304-53, apenso visto estar consumada a prescrição quinquenal, nos termos do artigo 1.º do decreto federal n. 20910, de 6 de janeiro de 1932".

No processo n. GG-452-54 — (referência n. 41635-53 — SF), em que José Pelegrini, Exator — padrão "I" — pleiteia ajuda de custo — "Defero o pedido e arbitro a ajuda de custo em Cr\$ 2.000,00".

**Em 15 do corrente:**

No processo n. GG-3119-49 — (referência n. 4513-49 — SSP), em que o Sr. Luiz Antonio Alves, Tenente Coronel da Força Pública do Estado, pleiteia reconsideração de despacho — "Deixo de conhecer do pedido, por falta de amparo legal, à vista do Parecer".

Parecer n. 221-54, do Serviço de Assistência Jurídica do meu Gabinete".

No processo n. GG-4732-53 — (referência ns. G-35523-52-SF, G-50928-52-SF, G-9793-52-SF), em que o Sr. Galeno Godoy Garcia Testeireiro — padrão "L" — da Secretaria da Fazenda, pleiteia sua efetivação no cargo: "Deferido, à vista do Parecer n. 217-54 do Serviço de Assistência Jurídica do meu Gabinete".

No processo n. GG-357-54 — (referência n. 29134-53-SSPAS), em que o Sr. Oswaldo Fink, Médico mensalista, da Divisão do Serviço do Interior, do Departamento de Saúde, pleiteia reconsideração de despacho relativo a ajuda de custo: "A vista da documentação exibida autorizo o pagamento de Cr\$ 3.495,00".

No processo n. GG-610-54 — (referência n. 202111-52-S.J.), em que o Sr. Dante Paulino, Juiz de Direito da comarca de Itararé, requer retificação de apostila lavrada no certificado expedido pela Comissão do Artigo 30, a fim de declarar que a diferença de vencimentos a que faz jus é entre os padrões "Q" e "S" — Cr\$ 1.000,00: "Deferido, à vista do resolvido nos processos ns. GG-291-53 (João Batista Leme da Silva e outros), GG-2155-53 (Octavio Guilherme Lacôrte e outros), GG-3159-53 (José Cavalcanti Silva e outros) e GG-4754-53 (Eugênio Teixeira de Andrade) e nos termos dos pronunciamentos do Departamento Jurídico do Estado (fls. 18 a 21 do processo n. 202111-52 (anexo)) e do Serviço de Assistência Jurídica do meu Gabinete — (parecer n. 234-54)".

**Em 17 do corrente:**

No processo n. GG-210-54 — em que o Sr. Noé de Andrade Figueira, Fiscal de Rendas — padrão "H" — requer que seja entregue o processo citado GG-210-54, refe-

rente ao seu pedido de contagem de tempo em que exerceu função de fiel de cartório: "Indefido, nos termos do Parecer n. 228-54 do Serviço de Assistência Jurídica".

No processo n. GG-414-54 — (referência G-2948-53-SF) em nome do Sr. Laurindo Reginato, Exator "K" — lotado na Delegacia Regional da Fazenda em Bauru, sobre reconsideração de despacho que lhe indeferiu pedido de transferência para a carreira de Fiscal de Rendas: "Negou provimento ao recurso a vista do Parecer n. 262-54, do Serviço de Assistência Jurídica do meu Gabinete".

No processo n. GG-454-54 — (referência G-35837-53-SF), em nome do Sr. Antônio de Oliveira, Fiscal de Rendas "G" — sobre ajuda de custo: "Defero o pedido e arbitro a ajuda de custo — Cr\$ 320,00".

No processo n. GG-455-54 — (referência G-12239-53-SF), em nome do Sr. José Benedito Martins, Fiscal de Rendas — classe "G" — sobre ajuda de custo: "Defero o pedido e arbitro a ajuda de custo em Cr\$ 1.500,00".

No processo n. GG-456-54 — (referência G-37168-53-SF), em nome do Sr. Mécyr Machado, Fiscal de Rendas, classe "G" — sobre ajuda de custo: "Defero o pedido e arbitro a ajuda de custo em Cr\$ 273,50".

No processo n. GG-457-54 — (referência G-40866-53-SF), em nome de Mécyr dos Santos Figueiredo, Fiscal de Rendas — classe "H" — sobre concessão de ajuda de custo: "Defero o pedido e arbitro a ajuda de custo em Cr\$ 2.800,00".

No processo n. GG-458-54 — (referência G-38248-53-SF), em nome de Domingos Gonçalves Ferreira, Fiscal de Rendas — classe "G" — sobre pagamento de ajuda de custo: "Defero o pedido e arbitro a ajuda de custo em Cr\$ 1.300,00".

No processo n. GG-459-54 — (referência G-38482-53-SF), em nome do Sr. Luiz Ramos Eugênio, Fiscal de Rendas — classe "G" — sobre pagamento de ajuda de custo: "Defero o pedido e arbitro a ajuda de custo em Cr\$ 1.700,00".

No processo n. GG-460-54 — (referência G-40377-53-SF) em nome do Sr. Nelson Botelho, Fiscal de Rendas — classe "G" — sobre pagamento de ajuda de custo: "Defero o pedido e arbitro a ajuda de custo em Cr\$ .... 1.300,00".

No processo n. GG-461-54 — (referência G-40612-53-SF), em nome de Maura Benassi, Exator extramensalista, sobre ajuda de custo: "Defero o pedido e arbitro a ajuda de custo em Cr\$ 1.000,00".

No processo n. GG-462-54 — (referência G-40962-53-SF), em que Geraldo Frota de Andrade, Fiscal de Rendas — classe "J" — pleiteia pagamento de ajuda de custo: "Defero o pedido e arbitro a ajuda de custo em Cr\$ 1.000,00".

No processo n. GG-464-54 — (referência n. G-39084-53-SF), em nome do Sr. José Queiroz Junior, Fiscal de Rendas — classe "G" — sobre ajuda de custo: "Defero o pedido e arbitro a ajuda de custo em Cr\$ 1.000,00".

No processo n. GG-465-54 — (referência G-38602-53-SF), em nome do Sr. Flaminio Ramalho Sobrinho, Fiscal de Rendas — classe "O" — sobre ajuda de custo: "Defero o pedido e arbitro a ajuda de custo em Cr\$ 2.000,00".

No processo n. GG-466-54 — (referência n. G-35511-53-SF), em nome do Sr. Roque Ribeiro, Fiscal de Rendas, classe "J" — sobre ajuda de custo: "Defero o pedido e arbitro a ajuda de custo em Cr\$ 5.500,00".

No processo n. GG-467-54 — (referência n. G-16292-53-SF), em nome do Sr. Ari Pinto da Rocha, Fiscal de Rendas, classe "H" — sobre ajuda de custo: "Defero o pedido e arbitro a ajuda de custo em Cr\$ 2.400,00".

No processo n. GG-468-54 — (referência n. G-38801-53-SF) em nome de Aristeu Rodrigues Exator — classe "I" — sobre pagamento de ajuda de custo: "Defero o pedido e arbitro a ajuda de custo em Cr\$ 1.000,00".

No processo n. GG-469-54 — (referência G-40960-53-SF) em nome do Sr. Narciso Rodrigues, Fiscal de Rendas, classe "H" — sobre pagamento de ajuda de custo: "Defero o pedido e arbitro a ajuda de custo em Cr\$ 2.400,00".

No processo n. GG-470-54 — (referência G-37669-53-SF), em nome de Orlando Custódio Rodrigues, Fiscal de Rendas — classe "G" — sobre pagamento de ajuda de custo: "Defero o pedido e arbitro a ajuda de custo em Cr\$ 2.000,00".

No processo n. GG-496/54 — (referência G-35500-53-SF), em nome de José Luiz Curiano e Carlos Berings Bueno, respectivamente Escriurário e Escrivão, do Posto Fiscal de Taubaté, sobre abono de faltas dadas ao serviço em virtude de terem participado dos Jogos Abertos do Interior em 1953: "Autorizo o afastamento dos interessados nos termos da Lei 1.941 de 1 de dezembro de 1952".

No processo n. GG-497/54 — (referência G-41165-53-SF), em nome de Darcy Matos Fragoso Exator classe "I", sobre abono de faltas dadas no período de 16 a 24 de dezembro último, em que participou do Campeonato Brasileiro de Xadrez por Equipes realizado em Curitiba: "Autorizo o afastamento do Sr. Darcy Matos Fragoso, nos termos da Lei 1.941 de 1 de dezembro de 1952 no período de 16 a 24 de novembro de 1953".

No processo n. GG-510/54 — (referência G-32606-53-SF), em nome de Amílcar da Veiga Cabral, Fiscal de Rendas — classe "G" — sobre pagamento de ajuda de custo: